



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

## INDICAÇÃO Nº 136/2017

Indico ao Executivo Municipal a "limpeza de Lagoa, neste".

### JUSTIFICATIVA

Ilma Senhora  
Quitéria Carneiro Araújo  
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Por reivindicação dos moradores e reconhecendo a real necessidade, utilizo-me da prerrogativa do mandato no sentido de indicar ao Poder Executivo Municipal que digno-se autorizar ao setor de obras a promover a "limpeza da Lagoa do Povoado de Lagoa Escura, neste". O atendimento desta proposição nos traria uma possibilidade hídrica visto que nos proporcionaria armazenar um maior volume de água nos períodos de estiagem. Como é do conhecimento de todos o nosso município passa por dificuldades de abastecimento em razão da escassez das chuvas e todas as fontes públicas devem ser priorizadas e cuidadas, caso que contempla a referida.

Entendendo esta como justa solicitação, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa valiosa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz/BA, em 27 de Novembro de 2017.

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

RECEBIDO  
EM 27/11/2017  
*[Assinatura]*